



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12
ATOS DE LICITAÇÃO	31
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	33

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br



DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 100/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de dezembro de 2024

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

JEAN NEVES MENDONÇA
Secretário Adjunto em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 100/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EG	FO	N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	CFD					
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.2044		F				
Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS						
	3	3	1759		524.772,00	0,00
	3	3	2759		505,00	0,00
05901.02.126.0003.2045		F				
Modernização e aprimoramento em tecnologias da informação						
	3	3	1759		0,00	23.029,00
	3	4	1759		0,00	469.180,00
05901.02.128.0003.2047		F				
Formação e aperfeiçoamento de pessoal e magistrados						
	3	3	1759		0,00	28.279,00
05901.02.131.0003.2046		F				
Gestão institucional e comunicação social						
	3	3	1759		0,00	4.284,00
	3	3	2759		0,00	505,00
SUBTOTAL			1759		524.772,00	524.772,00
SUBTOTAL			2759		505,00	505,00
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						
07101.03.091.0004.2062		F				
Promoção da Justiça Social						
	3	1	1500		0,00	2.132.855,92
	3	3	1500		2.132.855,92	0,00
SUBTOTAL			1500		2.132.855,92	2.132.855,92
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO						
15101.03.846.0901.9001		F				
Cumprimento de Sentenças Judiciais						
	3	1	1500		0,00	11.500.000,00

	3	3	1500	0,00	27.800.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00	39.300.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.302.2200.6010 Atenção à Saúde Regionalizada		S			
	3	3	1500	0,00	450.000,00
	3	4	1500	450.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	450.000,00	450.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.122.0032.6017 Manutenção e operacionalização da SED		F			
	3	1	1500	48.500.000,00	0,00
29101.12.361.2202.6019 Fortalecimento do ensino fundamental		F			
	3	1	1500	60.000.000,00	0,00
29101.12.362.2202.6020 Fortalecimento do ensino médio		F			
	3	1	1500	30.000.000,00	0,00
29101.12.363.2202.6021 Fortalecimento da educação profissional		F			
	3	1	1500	2.600.000,00	0,00
29101.12.365.2202.6018 Fortalecimento da educação infantil		F			
	3	1	1500	700.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	141.800.000,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.122.0032.6022 Manutenção e operacionalização da UEMS		F			
	3	1	1500	3.742.737,12	0,00
	3	3	1500	0,00	2.546.000,00
29204.12.364.2217.6023 Fortalecimento da Graduação e Extensão		F			
	3	1	1500	10.890.180,00	0,00
	3	4	1500	0,00	769.190,00
	3	5	1500	0,00	67.100,00
29204.12.364.2217.6024 Implementação das políticas de permanência universitária		F			
	3	3	1500	0,00	134.884,00
29204.12.571.2217.6025 Fortalecimento da pós-graduação, inovação e internacionalização		F			
	3	3	1500	0,00	791.853,12
	3	4	1500	0,00	618.890,00
SUBTOTAL			1500	14.632.917,12	4.927.917,12
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0033.6087 Manutenção e operacionalização da SEJUSP		F			
	3	1	1500	10.000.000,00	0,00
	3	3	1500	150.000,00	0,00
31101.06.181.2209.6066 Fortalecimento dos mecanismos de gestão de conhecimentos, talentos, atividade correicional e ouvidoria		F			
	3	1	1500	14.300.000,00	441.650,00
	3	3	1500	900.000,00	0,00
31101.06.181.2209.6068 Prevenção e provimento de resposta adequada aos desastres e acidentes		F			

	3	1	1500	3.600.000,00	0,00
	3	3	1500	80.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	29.030.000,00	441.650,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
31202.14.421.0033.6089		F			
Manutenção e operacionalização da AGEPEN	3	1	1500	880.000,00	0,00
	3	3	1500	10.000,00	0,00
31202.14.421.2209.6125		F			
Melhoria da infraestrutura e modernização do aparelhamento da AGEPEN e Polícia Penal	3	4	1500	0,00	1.033.952,24
31202.14.421.2209.6126		F			
Garantir a custódia dos privados de liberdade e a segurança do sistema penitenciário	3	1	1500	1.828.000,00	0,00
	3	3	1500	60.000,00	0,00
31202.14.421.2209.6127		F			
Implementar assistência penitenciária e medidas desencarceradoras	3	1	1500	521.952,24	0,00
	3	3	1500	0,00	2.266.000,00
SUBTOTAL			1500	3.299.952,24	3.299.952,24
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.843.0905.9006		F			
Parcelamento da dívida com INSS e outros	3	2	1500	0,00	223.070,28
	3	6	1500	0,00	512,88
35101.28.846.0905.9009		F			
Pagamento de outros serviços e encargos	3	3	1500	0,00	452.821,01
SUBTOTAL			1500	0,00	676.404,17
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO					
35102.28.846.0905.9013		F			
Serviços sob Encargos Gerais da EGRHP	3	1	1500	205.000,00	0,00
	3	3	1500	3.371.200,00	0,00
SUBTOTAL			1500	3.576.200,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
51101.04.122.0034.6046		F			
Manutenção e operacionalização da SEGOV	3	1	1500	0,00	2.166.600,00
	3	3	1500	0,00	13.388.983,00
	3	4	1500	0,00	2.267.000,00
51101.04.122.2210.6047		F			
Apoiar ações de governança municipal	3	1	1500	0,00	28.400,00
	3	3	1500	0,00	55.900,00
51101.04.122.2212.5005		F			
Governo Digital, Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do MS.	3	3	1500	0,00	10.000,00
51101.04.122.2212.5006		F			
Soluções tecnológicas inovadoras	3	3	1500	0,00	60.000,00
	3	4	1500	0,00	100.000,00

51101.04.122.2212.5025	F				
Criar e implementar um ecossistema de inovação no Governo	3	3	1500	0,00	10.000,00
51101.04.122.2212.5026	F				
Infraestrutura para implementação de conectividade por meio da Infovia Digital.	3	3	1500	0,00	10.000,00
51101.04.122.2212.5027	F				
Entrega do portal de serviços ao cidadão	3	3	1500	0,00	10.000,00
51101.04.122.2212.6049	F				
Estruturação da governança e gestão de TIC para resultados	3	1	1500	0,00	235.900,00
	3	3	1500	0,00	17.200,00
51101.04.122.2213.6053	F				
Coordenação do planejamento, estratégia e governança estadual	3	1	1500	0,00	375.400,00
	3	3	1500	0,00	1.790.000,00
51101.04.122.2213.6054	F				
Gestão da comunicação e do marketing institucional do executivo estadual	3	1	1500	0,00	429.700,00
	3	3	1500	0,00	18.151.742,00
51101.04.122.2213.6055	F				
Articulação, coordenação e acompanhamento das ações dos fóruns de desenvolvimento.	3	1	1500	0,00	174.000,00
	3	3	1500	0,00	335.500,00
	3	4	1500	0,00	11.800,00
51101.04.122.2213.6086	F				
Governança estratégica	3	1	1500	0,00	10.000,00
	3	3	1500	0,00	10.000,00
51101.04.122.2214.6057	F				
Coordenar estudos técnicos para a estruturação de projetos de parcerias	3	1	1500	0,00	72.400,00
	3	3	1500	0,00	277.326,00
51101.04.122.2214.6058	F				
Coordenar a Captação de Recursos para Projetos Estratégicos	3	3	1500	0,00	50.000,00
51101.04.182.2210.6048	F				
Coordenação e execução das atividades estadual de defesa civil.	3	3	1500	0,00	1.700,50
	3	4	1500	0,00	71.765,00
SUBTOTAL			1500	0,00	40.121.316,50
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS					
51201.04.122.0034.6083	F				
Manutenção e operacionalização da AGEMS	3	1	1500	469.000,00	0,00
	3	3	1500	42.000,00	0,00
51201.04.122.2211.6090	F				
Regulação e fiscalização dos serviços delegados, sociais e ambientais e promoção de mobilizações técnicas.	3	1	1500	858.000,00	0,00

	3	3	1500	90.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	1.459.000,00	0,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS 51204.04.722.2213.6060 Operacionalização e transmissão da emissora de Rádio e Televisão Educativa do Estado		F			
	3	3	1500	0,00	1.023.700,00
SUBTOTAL			1500	0,00	1.023.700,00
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS 51902.04.122.2210.6061 Apoio às ações na finalidade do FUNDEC-MS		F			
	3	4	1500	0,00	3.144.300,00
SUBTOTAL			1500	0,00	3.144.300,00
FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS 51906.04.122.2214.6063 Gestão PPP Contratadas		F			
	3	3	1500	0,00	5.946.850,00
	3	5	1500	0,00	6.912.023,00
SUBTOTAL			1500	0,00	12.858.873,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO 53101.04.124.0035.6093 Manutenção e operacionalização da CGE		F			
	3	3	1500	0,00	210.408,29
	3	4	1500	0,00	324.300,00
53101.04.124.2205.6038 Execução ações de correição		F			
	3	3	1500	0,00	113.070,20
53101.04.124.2205.6040 Auditoria interna e compliance nas Unidades Gestoras		F			
	3	3	1500	0,00	6.759,79
53101.04.124.2205.6041 Promoção do acesso à informação e da transparência governamental		F			
	3	3	1500	0,00	16.733,40
SUBTOTAL			1500	0,00	671.271,68
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO 77101.04.122.0037.6094 Manutenção e operacionalização da SAD		F			
	3	1	1500	4.613.000,00	0,00
77101.04.122.2207.6191 Gestão estratégica do patrimônio		F			
	3	1	1500	165.000,00	0,00
77101.04.122.2207.6227 Gestão estratégica de compras, materiais e serviços		F			
	3	1	1500	193.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	4.971.000,00	0,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL 77202.09.272.0038.6143 Promover o pagamento dos benefícios previdenciários aos ativos		S			
	3	1	1500	89.910.000,00	0,00
77202.09.272.0038.6144 Promover o pagamento dos inativos e pensionistas de MS		S			
	1	1	2500	5.911.214,00	0,00
	2	1	1800	2.000.000,00	0,00
	3	1	1500	54.210.000,00	0,00

	3	3	1500	770.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	144.890.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	5.911.214,00	0,00
SUBTOTAL			1800	2.000.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
79201.17.451.2210.6189		F			
Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas	3	4	1500	0,00	40.222.801,61
79201.17.512.2220.6176		F			
Obras de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário	3	4	1500	0,00	2.690,86
79201.26.122.0039.6099		F			
Manutenção e operacionalização da AGESUL	3	3	1500	0,00	395.667,21
	3	4	1500	0,00	8.389.990,91
79201.26.782.2219.6195		F			
Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.	3	4	1500	0,00	15.900.053,75
	3	5	1500	0,00	3.361.958,47
79201.26.782.2219.6196		F			
Construção e reforma de pontes	3	4	1500	0,00	1.497.342,21
79201.26.782.2219.6197		F			
Consolidação de projetos de infraestrutura, transporte e logística para a Rota Bioceânica	3	4	1500	0,00	1.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00	69.771.505,02
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
79203.16.122.0039.6100		F			
Manutenção e operacionalização da AGEHAB	3	3	1500	0,00	3.769.267,99
	3	4	1500	0,00	1.046.158,19
79203.16.122.2221.6161		F			
Implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade nos municípios	3	3	1500	0,00	250.000,00
79203.16.123.2221.6163		F			
Redução da inadimplência e facilitação do atendimento ao público alvo	3	3	1500	0,00	958.097,45
79203.16.482.2221.6160		F			
Produção de unidades habitacionais completas ou parciais	3	4	1500	0,00	184.787,00
79203.16.482.2221.6162		F			
Promoção da regularização fundiária ou melhoria habitacional	3	4	1500	0,00	500.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00	6.708.310,63
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS					
79901.26.782.2219.6194		F			
Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.	3	4	1500	0,00	51.044.105,66
SUBTOTAL			1500	0,00	51.044.105,66

FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 79902.16.482.2221.6164 Apoio às ações na finalidade do FEHIS	F				
	3	3	1500	0,00	26.000,00
	3	4	1500	0,00	41.925.298,94
SUBTOTAL			1500	0,00	41.951.298,94
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS 81101.08.122.0040.6101 Manutenção e operacionalização da SEAD	S				
	3	1	1500	0,00	586.727,12
	3	3	1500	0,00	2.151.024,52
	3	4	1500	0,00	264.649,58
81101.08.244.2201.6036 Concessão de benefícios sociais e de transferência de renda.	S				
	3	3	1500	0,00	26.215.495,45
81101.08.244.2201.6037 Concessão de benefício social destinado aos estudantes de baixa renda.	S				
	3	3	1500	0,00	3.059.003,02
81101.08.244.2201.6219 Apoio, assessoramento e atendimentos socioassistenciais	S				
	3	3	1500	0,00	991.269,16
	3	4	1500	0,00	914.349,42
81101.08.244.2210.6198 Apoio aos municípios do Estado com ações de Assistência Social	S				
	3	3	1500	0,00	1.000,00
81101.08.843.0905.9035 Parcelamento de Dívida com o INSS e Outros da SEAD	S				
	3	2	1500	0,00	1.928,02
	3	6	1500	0,00	9.062,41
81101.14.422.2201.6152 Primeira Infância	S				
	3	3	1500	0,00	55.281,66
81101.14.422.2201.6155 Erradicação do sub-registro civil e de acesso à documentação básica em Mato Grosso do Sul.	S				
	3	3	1500	0,00	134.902,82
	3	4	1500	0,00	5.000,00
81101.14.422.2201.6157 Promoção, prevenção e defesa dos direitos humanos e sociais.	S				
	3	3	1500	0,00	1.984.325,16
	3	4	1500	0,00	10.450,00
81101.14.422.2201.6158 Defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente - SIPIA	S				
	3	3	1500	0,00	41.355,94
	3	4	1500	0,00	5.000,00
81101.14.422.2201.6159 Apoio técnico, financeiro e administrativo aos Conselhos Estaduais, Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho vinculados à SUPDH	S				
	3	3	1500	0,00	416.851,79
	3	4	1500	0,00	3.176,00
81101.14.422.2201.6165	S				

Apoio, orientação, assessoramento, monitoramento, capacitação e diagnóstico e de gestão dos processos de parcerias com o terceiro setor (OSC's) e municípios.					
	3	3	1500	0,00	1.320.964,98
	3	4	1500	0,00	1.552.644,54
81101.14.422.2201.6166		S			
Atendimento de migrantes, refugiados e apátridas em Mato Grosso do Sul					
	3	3	1500	0,00	86.646,58
	3	4	1500	0,00	5.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00	39.816.108,17
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
81902.08.244.2201.6168		S			
Proteção social e estruturação da rede de atendimento SUAS					
	3	3	1500	0,00	6.662.221,44
81902.08.244.2201.6169		S			
Operacionalização da Gestão Estadual do SUAS;					
	3	3	1500	0,00	235.173,24
SUBTOTAL			1500	0,00	6.897.394,68
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
83101.04.122.0041.6102		F			
Manutenção e operacionalização da SEMADESC					
	3	3	1500	0,00	608.097,34
83101.18.541.2230.5022		F			
Elaboração de ações - Carbono Neutro					
	3	3	1500	0,00	169.731,63
83101.18.541.2230.6205		F			
Fortalecimento do Plano Estadual de Manejo Integrado do Fogo					
	3	3	1500	0,00	294.165,93
83101.18.543.2216.6180		F			
Ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais					
	3	3	1500	0,00	2.811.453,28
83101.18.545.2230.6204		F			
Gestão do Sistema de Implantação, Coleta e Transmissão de Dados Meteorológicos - CEMTEC					
	3	3	1500	0,00	62.558,80
83101.19.573.2217.5014		F			
Criação de ambientes de inovação					
	3	3	1500	0,00	2.711.400,00
83101.19.573.2217.6077		F			
Apoio e fomento a projetos de pesquisa aplicada e outras ações em bioeconomia					
	3	3	1500	0,00	3.222.000,00
83101.19.573.2217.6078		F			
Apoio ao desenvolvimento pautado em CT&I					
	3	3	1500	0,00	320.526,00
83101.19.573.2217.6079		F			
Apoio à criação de ambientes de inovação e projetos de ecoinovação e sustentabilidade					
	3	3	1500	0,00	223.322,96
83101.19.573.2217.6080		F			
Ampliação do alcance do Programa Conecta MS					
	3	3	1500	0,00	69.500,00
83101.20.605.2231.6230		F			
Apoio a espaços de comercialização					
	3	3	1500	0,00	581.964,28

83101.20.608.2216.6177 Políticas públicas da produção pecuária	F				
	3	3	1500	0,00	65.956,70
83101.20.608.2231.6231 Políticas públicas e programas especiais	F				
	3	3	1500	0,00	2.902.840,00
83101.23.691.2216.6182 Captação de empreendimentos nacionais e internacionais	F				
	3	3	1500	0,00	15.000,00
83101.23.691.2216.6255 Fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial, serviços e de pequenas empresas	F				
	3	3	1500	0,00	10.000,00
83101.25.661.2216.6181 Fomento econômico e tecnológico dos setores de mineração, energias renováveis e bioindústrias	F				
	3	3	1500	0,00	1.000,00
83101.26.785.2219.6220 Consolidação e articulação de projetos de logística	F				
	3	3	1500	0,00	40.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00	14.109.516,92
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
83204.18.122.0041.6105 Manutenção e operacionalização do IMASUL	F				
	2	1	1799	240.000,00	0,00
	3	1	1500	850.000,00	0,00
	3	3	1500	36.500,00	0,00
SUBTOTAL			1799	240.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	886.500,00	0,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
83206.20.122.0041.6107 Manutenção e operacionalização da AGRAER	F				
	3	4	1500	0,00	3.074.803,63
83206.20.606.2231.6234 ATER para agricultura familiar	F				
	3	3	1500	0,00	818.095,00
83206.20.606.2231.6236 Fomento e assistência técnica	F				
	3	3	1500	0,00	4.499.296,00
SUBTOTAL			1500	0,00	8.392.194,63
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
83208.11.122.0041.6109 Manutenção e operacionalização da FUNTRAB	F				
	3	1	1500	0,00	185.000,00
83208.11.334.2218.6135 Gestão do Sistema Nacional de Emprego - SINE no MS	F				
	3	1	1500	185.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	185.000,00	185.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
85201.13.392.2223.6223 Realização de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato, Difusão Cultural e apoio à Economia Criativa.	F				
	2	3	1716	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			1716	50.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
85202.04.122.0042.6112 Manutenção e operacionalização da FUNDTUR	F				
	3	1	1500	268.800,00	0,00

	3	3	1500	6.960,00	0,00
	3	4	1500	0,00	4.260,00
85202.23.695.2224.6244		F			
Realização de atividades turísticas					
	3	1	1500	103.200,00	0,00
	3	3	1500	1.300,00	0,00
85202.23.695.2224.6245		F			
Promoção das atividades turísticas no Estado de MS					
	3	1	1500	110.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	490.260,00	4.260,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS					
85903.27.811.2225.6251		F			
Apoio às ações na Finalidade do FIE - MS					
	3	3	1500	0,00	400.000,00
	3	4	1500	0,00	400.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00	800.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA					
87101.04.122.0044.6256		F			
Manutenção e operacionalização da SEC					
	3	1	1500	507.000,00	0,00
	3	3	1500	0,00	50.000,00
87101.14.422.2208.6257		F			
Sensibilização e conscientização das políticas de cidadania					
	3	1	1500	78.350,00	0,00
87101.14.422.2208.6258		F			
Ampliação e fortalecimento da Rede de Atendimento					
	3	1	1500	28.500,00	0,00
	3	4	1500	50.000,00	0,00
87101.14.422.2208.6259		F			
Capacitação continuada e permanente					
	3	1	1500	70.600,00	0,00
87101.14.422.2208.6260		F			
Garantia de direitos e acesso à justiça					
	3	1	1500	45.650,00	0,00
87101.14.422.2208.6261		F			
Governança e Intersetorialidade					
	3	1	1500	140.250,00	0,00
87101.14.422.2208.6262		F			
Inserção Econômica					
	3	1	1500	53.900,00	0,00
SUBTOTAL			1500	974.250,00	50.000,00
TOTAL			1500	348.777.935,28	348.777.935,28
TOTAL			1716	50.000,00	0,00
TOTAL			1759	524.772,00	524.772,00
TOTAL			1799	240.000,00	0,00
TOTAL			1800	2.000.000,00	0,00
TOTAL			2500	5.911.214,00	0,00
TOTAL			2759	505,00	505,00
TOTAL GERAL				357.504.426,28	349.303.212,28

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI
FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/641 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITOB) GND - GRUPO DE NATUREZA DA
DESPESA1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Educação****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0181/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Terenos/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Dionizia Lopes Candado de Oliveira - CPF: ***.278.951-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0182/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Corumbá/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Joice Sanabria Dias - CPF: ***. 313.231-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0183/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Corumbá/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Adelanía Seldan da Penha - CPF: ***. 811.011-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0184/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Samara Oliveira da Silva - CPF: ***.666.201-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0185/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Corumbá/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Jackson Lima Monteiro - CPF: ***. 264.801-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0186/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Amambai/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Elaine Colombo - CPF: ***. 521.321 -**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0187/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Amambai/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Thalita Matos Bachinski - CPF: ***. 551.069 -**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0188/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Rita de Cássia Barbosa - CPF: ***.274.721-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0189/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Celia Regina da Silva - CPF: ***.811.561-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0190/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Ponta Porã/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Juliana Conceição de Araújo - CPF: ***.935.681-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0191/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função

Agente de Merenda, no Município de Ponta Porã/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Enilce Beatriz Lopes - CPF: ***. 092.681-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0192/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Ponta Porã/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Jane Cristina Bogado De Oliveira - CPF: ***.379.581-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0193/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Rosana Ferreira Vieira - CPF:***. 885.731 -**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0194/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Rosineia Pereira de Souza - CPF:***. 408.221 -**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0195/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Ruth Helena Balejo Carrapateira - CPF: ***. 277.981 -**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0196/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Marcia Aguiro Siqueira - CPF: ***. 207.041 -**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0197/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Luciana Raquel Medina Campos - CPF: ***. 407.901-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0198/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Marines Monges Lopes - CPF: ***. 361.341 -**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0199/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário

ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Adelina Ribeiro dos Santos Miranda - CPF: ***. 582.061-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0200/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Maria Marçal dos Santos - CPF: ***.808.681-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0201/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Zilda Melo de Oliveira - CPF: ***. 322.651 -**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0202/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Ponta Porã/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Vanice de Souza Neto Barboza - CPF: ***. 811.461 -**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0203/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Coronel Sapucaia/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Rosimari Valério da Silva - CPF: ***. 941.801-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0204/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Coronel Sapucaia/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Juliana de Souza - CPF: ***.767.731-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0205/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Coronel Sapucaia/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Cassia Fernanda da Silva - CPF: ***. 046.881-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0206/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Aral Moreira/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Yolanda dos Santos Ribeiro Gonçalves - CPF: ***. 526.921 -**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0207/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário

ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Tacuru/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Marilucia Barbosa - CPF: ***.716.431-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0208/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Tacuru/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Clarice Valiente Benites - CPF: ***. 110.681-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0209/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Santa Rita do Pardo/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Maria Aparecida de Oliveira - CPF: ***.060.511-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0210/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Campo Grande/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Numa Peixoto Neto - CPF: ***. 734.201 -**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0211/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Campo Grande/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Marilda Araújo Dos Santos - CPF: ***.724.901-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0212/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Campo Grande/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Elienai Paez Cavassa - CPF: ***.117.851-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0212/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Campo Grande/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Alex dos Santos Souza - CPF: ***. 110.901-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0213/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Campo Grande/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Eleir Rosario Dos Santos Do Vau - CPF: ***. 137.401 -**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0214/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Campo Grande/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Ana Aparecida Afonso Leite de Souza - CPF: ***. 481.111 -**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0215/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Campo Grande/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Celma Moreira Da Silva - CPF: ***. 991.391-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0216/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Sidrolândia/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Valdineia Sol Clementino - CPF: ***. 396.011 -**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0217/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Campo Grande/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Simone Fernandes de Souza - CPF: ***. 847.691 -**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0218/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Campo Grande/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Gilsiane Melgarejo do Prado - CPF: ***. 959.611 -**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0219/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Brasilândia/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Juliana de Oliveira Ponciano - CPF: ***. 618.141 -**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0220/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Campo Grande/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Renata Marcos da Silva - CPF: ***. 376.391-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0221/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Daniela Silva De Melo Ignacio - CPF: ***. 853.178 -**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0222/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Nioaque/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Ilva da Silva Lisboa - CPF: ***. 921.881-**

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0224/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Campo Grande/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Marilza Lima Pereira - CPF: ***. 284.491 -**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0225/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Nioaque/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Rosimeire Santos Figueiredo - CPF: ***. 741.021-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0226/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Campo Grande/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Eliane Nunez Fernandes - CPF: ***. 539.041-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0227/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Campo Grande/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Marcia Alves Borges - CPF: ***. 294.501-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0228/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Bonito/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Juliana Duarte Martins Sanches - CPF: ***. 390.231 -**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0229/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda, no Município de Campo Grande/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Maria das Graças dos Santos Almeida - CPF: ***.434.804-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Merenda.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 0230/2024/SAD/SED/ADM/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza, no Município de Bonito/MS.

Processo: 29/007.369/2024

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Luciene Conceição Felix Ferreira - CPF: ***.290.641-**.

Cargo: Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza.

Valor mensal: R\$ 1.651,44 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Período: 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Pregoeiro, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 2270, de 20 de dezembro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento dos itens 009, 010, 015, 016, 019, 020, 021, 024, 025 e dos LOTES 004 e 006** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VI.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0066/2024.
PROCESSO: 77/004.195/2023.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado **no dia 08 de janeiro de 2024 às 08:30** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do Prosseguimento da Sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
Pregoeiro - COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da resolução "P" SAD nº 891, de 30 de julho de 2024, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento dos itens 004, 006, 011, e 018** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MÓDULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E CORRELATOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0025/2024.
PROCESSO: 27/012.966/2023.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado **no dia 13 de janeiro de 2025 às 08:30** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do Prosseguimento da Sessão: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
PREGOEIRO - COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES N. 002, de 03 de janeiro de 2024., através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento dos itens 002, 002.1, 006, 007, 008, 009, 011, 012, 014, 016, 016.1, 017, 019, 020, e 020.1** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2024.
PROCESSO: 27/011.909/2023.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado **no dia 10 de janeiro de 2025 às 08:30** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do Prosseguimento da Sessão: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
PREGOEIRO - COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 2269, de 20 de dezembro de 2023, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento dos itens 004, 011 e 016** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES VII.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0056/2023.
PROCESSO: 77/008.593/2023.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **09 de janeiro de 2025 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL- MS).

Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação, da competência atribuída por meio da Resolução SAD "P" N. 891, de 30 de julho de 2024, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS I
PREGÃO ELETRÔNICO: 0073/2024
PROCESSO: 77/013.285/2024

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	459,81
003	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	125,20
004	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	27,28
006	CM HOSPITALAR S. A – CAJAMAR	761,27
007	CM HOSPITALAR S. A – CAJAMAR	2.537,54
012	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10,60
013	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41,80
014	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (RJ)	32,43
020	VERO MEDICAMENTOS LTDA	1,23
021	VERO MEDICAMENTOS LTDA	100,00
022	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,48
023	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	208,40
027	CM HOSPITALAR S. A – CAJAMAR	1.255,99

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	01	CM HOSPITALAR S. A – CAJAMAR	1.036,22
	02		813,12
VALOR TOTAL DO LOTE			1.849,34

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
002	01	CM HOSPITALAR S. A – CAJAMAR	78,86
	02		78,86
VALOR TOTAL DO LOTE			157,72

ITENS FRACASSADOS: 009, 011, 019, 024, 025, 026, 028.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2024.

ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EP06/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Administração**

DECRETO "P" Nº 1.465, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a promoção funcional, por merecimento, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira de Polícia Penal, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2023, com fulcro nos artigos de 31 a 36, da Lei nº 4.490, de 3 de abril de 2014 e Lei nº 5.846, de 30 de março de 2022, com validade a partir da data da publicação (NUP: 31.078.863-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" Nº 1.465, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cargo: Policial Penal

Matrícula nº	Servidor	De	Para
110415021	Abelmar Aguiar de Andrade	Primeira	Especial
110416021	Adelson da Costa Machado	Primeira	Especial
115460021	Adiel Rodrigues Barbosa	Primeira	Especial
109617022	Adriana Barizan de Oliveira Silva	Quarta	Terceira
118774022	Adriano Pereira de Lima	Terceira	Segunda
86517021	Airton Olmedo Lopes	Primeira	Especial
101057021	Albino Goncalves Lima Junior	Primeira	Especial
36297022	Alessandra dos Anjos Menezes	Quarta	Terceira
133896022	Alessandra Lopes Cajaiba	Quarta	Terceira
123537021	Alexandre Barbosa de Souza	Primeira	Especial
123915022	Alexandre Magno Beijoza Dias	Terceira	Segunda
118942021	Alexandre Oliveira de Albuquerque	Primeira	Especial
130717021	Alexandre Silva do Nascimento	Primeira	Especial
40866022	Aline Toledo Montelo Beletti	Terceira	Segunda
79554021	Altair Silva de Lima	Primeira	Especial
30724021	Amilton Caetano da Rocha	Segunda	Primeira
118992021	Anderson Aparecido da Silva Moreno	Primeira	Especial
40447021	Andre Aparecido Franca	Primeira	Especial
74820021	Andrea Aparecida Rodrigues da Silva	Primeira	Especial
14616022	Andrea Ramires dos Santos Machado	Quarta	Terceira
56306021	Angela Aparecida Mendes de Carvalho	Primeira	Especial
57170022	Angela Francisco do Carmo	Quarta	Terceira
117916021	Angelica Rosa de Almeida	Terceira	Segunda
63350023	Antonio Marcos Madureira	Primeira	Especial
92444022	Astrogilda Loreta Moreira Meza	Quarta	Terceira
18128021	Aud de Oliveira Chaves	Primeira	Especial
127506022	Carla Simone dos Reis	Quarta	Terceira
122433022	Carlos Alexandre Barbosa Gaifatto	Terceira	Segunda
25064022	Carlos Henrique da Silva Martins	Terceira	Segunda
113287023	Carlos Luciano da Silva	Terceira	Segunda
95321021	Cassia Andrea Rodrigues	Primeira	Especial
89485022	Celia Cristina Linhares	Quarta	Terceira

100427021	Celio D Oliveira	Primeira	Especial
106878021	Cidnaldo da Luz Franco	Primeira	Especial
120390022	Claudemir Dutra da Silva Moraes	Terceira	Segunda
104751022	Claudia Benevenuto	Quarta	Terceira
52818022	Claudia Dalla Nora Martins	Quarta	Terceira
85035022	Claudia Lucimara Molina Perenhas	Quarta	Terceira
89488021	Claudia Raquel Diniz	Primeira	Especial
81079021	Claudia Regina de Castilho Flores	Primeira	Especial
114134021	Claudio de Oliveira Alves	Primeira	Especial
108395022	Claudio dos Reis Alvico	Quarta	Terceira
92224022	Claudio Martins	Quarta	Terceira
79582022	Claudio Roberto Viana de Araujo	Primeira	Especial
107256022	Clea Ramos Campos	Terceira	Segunda
100096022	Cleide Lazari de Freitas	Quarta	Terceira
110439022	Cleuber Barbosa Teixeira	Quarta	Terceira
131400024	Cleyton Silva Paes	Terceira	Segunda
98856022	Cristiane Lima de Albuquerque	Quarta	Terceira
84960022	Cristiane Martins Antiqueira do Carmo	Quarta	Terceira
75446022	Cristiane Soares Camargo	Terceira	Segunda
82809021	Daladier Cardoso	Primeira	Especial
125052021	Daniel Jacinto de Araujo	Primeira	Especial
124029023	Davi Antonio Bernardes Junior	Primeira	Especial
114971022	Davi Paladini da Silva	Primeira	Especial
100209022	Dejair Santana Junior	Primeira	Especial
36185021	Denilson Loures de Assis	Primeira	Especial
112593022	Denise Gomes da Silva Potrich	Quarta	Terceira
74836022	Dilma Colman Delbane	Quarta	Terceira
104864022	Edenir Moura Lopes Garcia	Quarta	Terceira
119543022	Eder da Silva Ximenes	Terceira	Segunda
125293021	Eder de Oliveira Vilela	Primeira	Especial
80704022	Eder Johnson Godoy Barbosa	Terceira	Segunda
70507022	Edeval dos Reis Gomes	Quarta	Terceira
89595022	Edinei Gomes de Brito	Terceira	Segunda
52788022	Edmilson Andrade Jarcem	Primeira	Especial
116636022	Edmilson Rodrigues Horacio	Terceira	Segunda
101145022	Edna Teixeira dos Santos	Quarta	Terceira
74170021	Edson Jose Alves dos Santos	Primeira	Especial
89962021	Eduardo Alves Dutra	Primeira	Especial
34332022	Eliandro de Oliveira Cavallari	Terceira	Segunda
130781022	Eliane Ferreira da Silva Souza	Quarta	Terceira
101326022	Eliane Gonçalves Duarte da Silva	Quarta	Terceira
88143022	Elias Costa Gomes	Terceira	Segunda
7856022	Elisa Regina Nunes Tavares	Quarta	Terceira
79670022	Elisangela Cazari	Quarta	Terceira
19861022	Elizabeth da Silva	Quarta	Terceira
61134021	Elizabeth Nogueira da Silva	Primeira	Especial
119131022	Eraldo Cristovao de Souza	Terceira	Segunda
36591021	Erica Ferreira da Silva	Primeira	Especial
124320022	Esdras Pereira Canhete	Terceira	Segunda
36723022	Eugenio Cesar Jardim	Terceira	Segunda
126550022	Eunice da Silva Santos de Almeida	Terceira	Segunda
61383021	Eva Vitoriano Costa	Primeira	Especial
117109022	Evandro Luis Mota de Oliveira	Primeira	Especial
5374022	Eveline Alves Esteves	Quarta	Terceira
123286021	Fabiana Wruck da Silva	Primeira	Especial
99893021	Fabio Ferreira Amarilio	Primeira	Especial

128596021	Fabio Henrique Romero Borde	Primeira	Especial
68012022	Fabio Manoel Casco Neto	Quarta	Terceira
125727022	Fernanda de Melo Rosa Campidelli	Terceira	Segunda
123340022	Flavio Rodrigues Marques	Terceira	Segunda
110046021	Fleximene Martins dos Santos	Primeira	Especial
82142022	Florindo Tonelli Neto	Quarta	Terceira
75767021	Francisco Alexandre da Silva	Primeira	Especial
107815022	Francislea Custodia Theodoro Braga	Terceira	Segunda
51930021	Franclei Barnabe dos Santos	Primeira	Especial
99780022	Genesio Jose da Silva	Quarta	Terceira
118337022	Gesica Hernandez	Quarta	Terceira
95067021	Gilberto Mendes de Magalhaes	Primeira	Especial
108708024	Giselle da Silva Marques de Barros	Terceira	Segunda
24269021	Giselle Soares de Oliveira	Primeira	Especial
40543025	Gislaine de Souza Fonseca Schveiger	Terceira	Segunda
120518022	Glaucia de Matos Dias	Quarta	Terceira
90255022	Glaucilene Hall Amorim	Quarta	Terceira
73499021	Heverson da Silva Bastos	Primeira	Especial
98888021	Horacio Shiroshi Karino	Primeira	Especial
122316021	Hudson Halison Florentino	Primeira	Especial
113319022	Humberto Therence Fernande Santos	Terceira	Segunda
50074021	Ilda Gomes Gama	Primeira	Especial
122544022	Ilo Davi de Farias Machado	Terceira	Segunda
75044022	Irene Maria de Almeida Ibrahim Campos	Quarta	Terceira
118713022	Ivan Gomes Placido	Terceira	Segunda
107833023	Ivanete Martins da Silva Yahn	Quarta	Terceira
96024023	Ivete Moraes Rodrigues Pereira	Quarta	Terceira
115567021	Ivo de Arruda Coelho	Primeira	Especial
125097022	Izabel Cristina Camargo Leme Azevedo	Quarta	Terceira
117533022	Jacira Conceicao Lopes da Silva	Quarta	Terceira
70026022	Jaciro Eugenio Marinho	Quarta	Terceira
132150022	Jackceli da Silva Mulari	Quarta	Terceira
87506021	Jair Cabral de Oliveira	Primeira	Especial
73496021	Jair Garcete Prado	Primeira	Especial
90032022	Jair Rodrigues de Paula	Terceira	Segunda
13084022	Jairo Fuhr	Terceira	Segunda
133064022	James Bianchi	Terceira	Segunda
84071022	Jaqueline Gomes de Carvalho Cunha	Quarta	Terceira
121537021	Jehu Vieira Serrado Junior	Primeira	Especial
112474022	Joao Dias da Rocha	Quarta	Terceira
80995022	Joao Jose da Silva	Primeira	Especial
121198022	Joao Paulo Munhos	Primeira	Especial
129800021	Joelson Dias Barbosa	Primeira	Especial
120535021	Jorcilene Alves Araujo	Primeira	Especial
101334021	Jorge Mario Leite dos Santos	Primeira	Especial
86446022	Jose Aparecido da Silva	Primeira	Especial
117661022	Jose Wagner Rivarola Elpidio	Terceira	Segunda
88986021	Joseni de Souza Bezerra	Primeira	Especial
126316022	Josiane da Silva	Quarta	Terceira
115611021	Jucelio Sales Lara	Primeira	Especial
117536021	Juciane Aparecida Tiburtino Alves Lopes	Quarta	Terceira
93076022	Julhiano Nunes Germano	Terceira	Segunda
130698024	Juliana Luzia da Silva	Quarta	Terceira
41854021	Juliana Vaini Menon Bazzo	Primeira	Especial
25133022	Julio Cesar Thomaz Ramos	Quarta	Terceira
122333021	Khristian Andre Ribeiro Negri	Primeira	Especial

124782021	Kilvia de Oliveira Colombo Teixeira	Primeira	Especial
120608021	Kleber da Conceicao Duarte	Primeira	Especial
98825022	Lafrank Loubet da Rosa	Quarta	Terceira
128469021	Laiza Fernanda Martini da Silva	Primeira	Especial
69940022	Lazaro Souza de Carvalho Neto	Quarta	Terceira
128085022	Lazelina da Fonseca Simoes Goncalves Troche	Quarta	Terceira
121613022	Leoncio Elidio dos Santos Junior	Primeira	Especial
87356022	Lucenir Amancia Duarte	Quarta	Terceira
73913022	Luciana Freitag	Quarta	Terceira
127011022	Luciana Pereira de Lima	Segunda	Primeira
77356022	Luciano da Silva Ramos	Terceira	Segunda
109904022	Luciano Freitas Defendi	Quarta	Terceira
115872022	Luciano Mendonça Pinheiro	Terceira	Segunda
109844022	Luciclene da Silva Oliveira	Quarta	Terceira
94804022	Lucineia Brito da Silva Borsatto	Quarta	Terceira
101675022	Lucio Pablo Machado	Terceira	Segunda
22740022	Luis Augusto Cavalheiro Beletti	Terceira	Segunda
117239022	Luis Fernando Melao da Silva	Terceira	Segunda
87755022	Luiz Antonio de Oliveira	Terceira	Segunda
78129021	Luiz Carlos Bandeira Duarte	Segunda	Primeira
87786021	Mailton Alves Valim	Primeira	Especial
132064021	Mara Lucia Fernandes da Cruz	Segunda	Primeira
121206021	Marcela Dias Maio Alencar	Primeira	Especial
104842022	Marcelo Correa de Assis	Terceira	Segunda
83463021	Marcelo Lino de Almeida	Primeira	Especial
93005022	Marcia de Araujo Gomes Lemes	Terceira	Segunda
76724022	Marcio da Cruz Carvalho	Terceira	Segunda
102959022	Marcio Massao Fucushima	Terceira	Segunda
82996022	Margareth Hoff Araujo Medeiros	Terceira	Segunda
117831022	Maria Aparecida da Silva	Terceira	Segunda
117249023	Maria Das Dores de Souza	Terceira	Segunda
17241022	Maria Jose Zatorre Amaral	Terceira	Segunda
121059022	Maria Rosane Fernandes	Quarta	Terceira
120624022	Marianna Burchietti	Quarta	Terceira
26212023	Marieli Boleti Guarini Monteiro	Quarta	Terceira
97422022	Marilaine Rodrigues Vilarga	Terceira	Segunda
126269021	Marilene da Silva Souza	Quarta	Terceira
76026021	Mario Sergio Santos de Andrade	Primeira	Especial
58978022	Marisia Wensing Santana	Primeira	Especial
68391022	Marli de Souza Guerino	Quarta	Terceira
100921021	Maycon Roslen de Melo	Primeira	Especial
108866022	Melicia Di Domenico Ruoppoli	Primeira	Especial
122949022	Michel Seifedine Lahoid	Quarta	Terceira
121919022	Michele Aparecida Fruhauf	Quarta	Terceira
113990022	Michell Correa Franciscati	Terceira	Segunda
128236021	Monica Gamarra Antunes Rahal	Primeira	Especial
131845021	Monica Renata Dantas Mendonca	Primeira	Especial
129712022	Nadir de Figueredo	Quarta	Terceira
7958022	Nadir Fernandes de Souza	Quarta	Terceira
126863022	Nauline Ferreira Melo	Terceira	Segunda
105927023	Neide Aparecida Flores dos Santos Goes	Quarta	Terceira
80145022	Neide de Oliveira Alves	Quarta	Terceira
112905021	Nelita da Silva Oliveira	Primeira	Especial
110996022	Nelson Barreto do Nascimento	Terceira	Segunda
89265021	Odair Jose Nascimento	Primeira	Especial
57510022	Patricia de Jesus Lima Silva	Quarta	Terceira

95467022	Patricia Gulden Bezerra da Silva	Quarta	Terceira
109479021	Paula Figueiredo	Primeira	Especial
60114022	Priscila Maria Satolo Machado	Quarta	Terceira
127298028	Raquel Mendonca da Silva	Quarta	Terceira
73296023	Raquileia Valle da Silva	Quarta	Terceira
131004021	Renato Barbosa Queiroz	Primeira	Especial
125392021	Rhuliene Souza dos Santos	Primeira	Especial
134176021	Ricardo Cardoso Barnabe	Primeira	Especial
79234021	Ricardo Prandini Pereira	Primeira	Especial
99352021	Ricardo Solis Baracat	Primeira	Especial
130669021	Ricardo Teixeira de Brito	Primeira	Especial
130899021	Rodrigo Borges Marques	Primeira	Especial
121360021	Rodrigo de Carvalho Bortoleto	Primeira	Especial
124836021	Rogério Capote	Primeira	Especial
55369022	Rosana Maria Gomes Casco	Quarta	Terceira
71178023	Rosanir Garcia do Rosario Lemos	Terceira	Segunda
116987021	Rosevaldo Ramalho dos Santos	Primeira	Especial
122007021	Rosinei Morales da Silva	Primeira	Especial
119044022	Rosineide Florentin Santana	Quarta	Terceira
99171022	Rozimeire Ribeiro Zeferino da Silva	Quarta	Terceira
115858021	Rubya Kharla Richter Ferreira	Primeira	Especial
70020023	Rute Souza Rocha	Quarta	Terceira
109100022	Sandra Mara de Oliveira Cotrim	Terceira	Segunda
113856021	Saturnina Maldonado	Primeira	Especial
56704023	Sergio Luiz Bortoloso	Terceira	Segunda
84872022	Sideny Macedo Menezes	Terceira	Segunda
120051021	Silmar Zanata Alves	Primeira	Especial
107346022	Silvanio Queiroz da Silva	Terceira	Segunda
80351021	Silvina Narciso dos Santos Baes	Primeira	Especial
108006022	Solange Ferreira de Moura	Quarta	Terceira
112348022	Solange Leandro Severino	Quarta	Terceira
78335021	Sueli Marques de Oliveira	Primeira	Especial
56400022	Suely Luiza Barbosa Santos	Quarta	Terceira
24130022	Tais Fernanda Pennacchio Spagnuolo Spazapan	Terceira	Segunda
127172022	Tiago Franco Jorge	Terceira	Segunda
129079021	Vanderlei Cortes	Segunda	Primeira
68581022	Veranice Edwirges dos Santos	Quarta	Terceira
131827022	Vinicius Saraiva de Oliveira	Terceira	Segunda
122193021	Viviane Aparecida Lino de Almeida Moreno	Primeira	Especial
113425021	Waldir dos Santos Martins	Primeira	Especial
100431021	Waleria Rodrigues Machado	Primeira	Especial
50616021	Walter Luiz de Medeiros Junior	Primeira	Especial
77067022	Wanderlei Cardoso	Primeira	Especial
84669022	Waneska Ivo Vasconcelos de Oliveira	Quinta	Quarta
125423022	Wellington Pedrosa de Freitas	Terceira	Segunda
61720023	Wilson Aparecido Medina	Primeira	Especial
116453022	Wilson dos Santos Araujo	Terceira	Segunda

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N.1.691, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público, os servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 71, "caput", e incisos do art. 72, ambos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, conforme especificação constante no quadro:

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N.1.691, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

Função: Investigador de Polícia Judiciária

Matrícula n.	Nome	Validade	Processo n.
485297022	Alison da Silva Araujo	20/7/2024	31.075.967-2024
484957022	Amauri Paulo Borsatto	20/7/2024	31.076.001-2024
485229022	Arthur Hiane Oshiro	20/7/2024	31.076.013-2024
485320022	Augusto Wilson Dalla Martha Domingos	20/7/2024	31.076.020-2024
485175022	Caio Henrique de Melo Balduino	20/7/2024	31.076.042-2024
485301022	Camila da Silva Dezinho	20/7/2024	31.076.054-2024
485325022	Cesar Augusto Custodio Dias	20/7/2024	31.076.066-2024
485327022	Christian Fernando Blanco	19/9/2024	31.076.082-2024
485177022	Danielle Insabralde Chaia	20/7/2024	31.076.091-2024
485302022	Deycicann Araujo de Lima	20/7/2024	31.076.099-2024
485180022	Diego Arrais de Sá Leal	20/7/2024	31.076.143-2024
485331022	Fernanda de Moraes Muller Bergler	20/7/2024	31.076.225-2024
485334022	Hellen Caroline Pinho Rohr Vasconcelos	20/7/2024	31.077.991-2024
485395022	Larissa Ortega Machado	20/7/2024	31.078.235-2024
485341022	Leandro Moreira Mello Guimarães	20/7/2024	31.078.244-2024
484957022	Leonardo Ribeiro Tomadon	20/7/2024	31.078.278-2024
485396022	Luiz Fernando Zaupa	20/7/2024	31.078.734-2024
468334023	Luma Ohana Gimenez Caballero	20/7/2024	31.078.770-2024
485280022	Marcos Moreira Maciel	20/7/2024	31.078.833-2024
485344022	Nádia Galego Figueiredo	20/7/2024	31.078.848-2024
485191022	Nathalia Alves Pereira de Oliveira Freitas	20/7/2024	31.078.860-2024
485349022	Rafael Duarte Martello	20/7/2024	31.078.925-2024
485193022	Rebeca de Oliveira Avelhaneda	20/7/2024	31.078.971-2024
485355022	Renan dos Santos Pereira	20/7/2024	31.078.984-2024
485150022	Ricardo Campagnoli Almeida	20/7/2024	31.079.019-2024
468068024	Rodolfo Bezerra de Melo	20/7/2024	31.079.040-2024
485150022	Rodrigo Cesar Coelho Nogueira	20/7/2024	31.079.055-2024
485361022	Thiago Noriyuke Takikawa	20/7/2024	31.080.661-2024
485213022	Tiago da Cruz Croda	20/7/2024	31.080.670-2024
485196022	Victor Salgado Silva	20/7/2024	31.080.685-2024

RESOLUÇÃO "P" SAD N.1.692, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público, os servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 71, "caput", e incisos do art. 72, ambos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, conforme especificação constante no quadro:

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N.1.692, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cargo: Agente de Polícia Judiciária
Função: Escrivão de Polícia Judiciária

Matrícula n.	Nome	Validade	Processo n.
357151023	Mauricio Cescon	20/7/2024	31.073.814-2024
357973022	Laisy Correa Avila Andre	20/7/2024	31.071.858-2024
415911022	Gabriel Zavan Cavacchiolli	20/7/2024	31.071.422-2024
477805024	Viviane Alves da Silva	20/7/2024	31.075.251-2024
477961023	Maikon Robert da Silva Berb	20/7/2024	31.072.037-2024
484903022	Marcos Paulo Pinto Barbosa	20/7/2024	31.072.109-2024
484935022	Victor Cezini Rodrigues de Oliveira	20/7/2024	31.075.236-2024
485019022	Bruno Galassi Ferreira	19/9/2024	31.067.872-2024
485063022	Marcio Vinicius da Silva Fernandes	20/7/2024	31.072.093-2024
485153022	Everton Sena Pereira	20/7/2024	31.071.209-2024
485159022	Ramon Mattos da Silva	20/7/2024	31.075.088-2024
485160022	Ricardo Alves Nogueira	20/7/2024	31.075.147-2024
485163022	Thalyta Gabrielli Galando Prado	20/7/2024	31.075.223-2024
485209022	Thais Fernandes Sakamoto	20/7/2024	31.075.216-2024
485234022	Carlos Eduardo Pereira Ramos	20/7/2024	31.067.943-2024
485263022	José Miltes Pereira Pães	20/7/2024	31.071.849-2024
485264022	Jussara Prado Cunha Bento	20/7/2024	31.071.852-2024
485370022	Eurico Rodrigues Da Cunha Neto	20/7/2024	31.071.197-2024
485422022	Marilberto Ribeiro Ramos	20/7/2024	31.072.176-2024
485429022	Paula Renata Bitencourt de Toledo	20/7/2024	31.075.022-2024
485433023	Renata Nates Silva	20/7/2024	31.075.128-2024
487018022	Fabricia da Silva Soares	20/7/2024	31.071.248-2024
487416022	Rebeca Avelino da Silva	20/7/2024	31.075.112-2024
487440022	Raphael de Oliveira	20/7/2024	31.075.097-2024
487449022	João Henrique Gonçalves da Silva	20/7/2024	31.071.837-2024

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.693, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora CRISTIANE BARBOSA DA SILVA DE SOUZA BORGES matrícula nº 58069022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, com fundamento nos artigos 10, caput e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c artigos 31-B, §5º, inciso II e art. 31-C, inciso da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº 82, de 2019 e Decisão PGE/GAB/N. 147/2023, com validade a contar de 29 de setembro de 2023 (Processo: 31.070.048-2024):

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.694, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA SALOMONI, matrícula nº 76757021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 11 de dezembro de 2024 (Processo: 29.093.064-2024):

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.695, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor EDIVALDO CLEMENTE DE FREITAS, matrícula nº 65227022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, com fundamento nos artigos 10, §§1º, 2º e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c artigos 31-B, §5º, inciso II e art. 31-C, inciso da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº 82, de 2019 e Decisão PGE/GAB/N. 147/2023, com validade a contar de 18 de dezembro de 2020 (Processo: 31.058.367-2023):

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.696, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA, matrícula nº 97856023, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, com fundamento nos artigos 10, caput e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c artigos 31-B, §5º, inciso II e art. 31-C, inciso da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº 82, de 2019 e Decisão PGE/GAB/N. 147/2023, com validade a contar de 8 de outubro de 2024 (Processo: 31.263.181-2024):

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.697, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOSÉ LUIS CATARINO ROCHA, matrícula nº 55920021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, com fundamento nos artigos 10, §§1º, 2º e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c artigos 31-B, §5º, inciso II e art. 31-C, inciso da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº 82, de 2019 e Decisão PGE/GAB/N. 147/2023, com validade a contar de 14 de setembro de 2024 (Processo: 31.270.910-2024):

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.698, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora LUCIANA ASSUMPÇÃO ALVES CORRÊA, matrícula nº 61998026, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fundamento nos artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de março de 2020, c/c artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Decisão PGE/GAB/N. 147/2023, com validade a contar de 7 de fevereiro de 2024 (Processo: 77.016.423 -2024):

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.699, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA DONIZETE MONTEIRO PERDOMO, matrícula nº 65771022, ocupante do cargo de Agente de Ações do Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 6º e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, c/c artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o artigo 4º, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/GAB/N. 147/2023, com validade a contar de 15 de outubro de 2022 (Processo: 83.031.462-2024):

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.700, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA ESTELA CENTURIÃO VIERO, matrícula nº 125371021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 5 de outubro de 2024 (Processo: 29.092.886-2024):

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.701, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora NILZA FERREIRA DUTRA, matrícula nº 30507023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, com fundamento nos artigos 10, caput e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c artigos 31-B, §5º, inciso II e art. 31-C, inciso da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº 82 de 2019 e Decisão PGE/GAB/N. 147/2023, com validade a contar de 22 de maio de 2020 (Processo: 31.286.779-2024):

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.702, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade a contar de	Processo n.
478209021	Adielma de Souza Hawerth	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	26/11/2021	27.034.946-24
439481021	Aline Gomes Moreira dos Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Medico	14/10/2024	27.035.964-24
492792021	Carolina Ribeiro de Miranda	Profissional de Serviços Hospitalares	Medico	3/12/2024	27.035.952-24
476327021	Cezar Augusto Vendas Galhado	Profissional de Serviços Hospitalares	Medico	29/6/2021	15.010.438-24
476311021	Geraldo Escobar	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	7/6/2022	27.034.944-24
478199021	Janaina Loureiro dos Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	21/11/2021	27.034.935-24
386585021	João Paula Barboza Neves	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	Auxiliar de Lavanderia Hospitalar	25/2/2024	27.035.950-24
490004021	Kathelyn Samella Paganelli Rodrigues Duran	Profissional de Serviços Hospitalares	Agente de Recepção	9/7/2024	27.035.915-24
492790022	Lucas Lemes da Silva	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	Eletricista	6/12/2024	27.035.960.24
79048023	Maria Fernanda Ferreira dos Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Técnico de Enfermagem	16/9/2016	27.009.302-24
488470021	Marileide Rocha de Oliveira Almeida	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	Auxiliar de Cozinha	23/3/2024	27.035.956.24
491226021	Rodrigo Espindola Mattos	Técnico de Serviços Hospitalares	Operador de Caldeira	2/9/2024	27.036.976-24
489782021	Valdeci Silva Pereira	Técnico de Serviços Hospitalares	Agente de Recepção	1º/7/2024	27.035.954-24

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.703, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALAOR FONSECA FILHO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 85609022, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 390 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo

(Processo n. 29/065789/2023):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 40 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 20 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.704, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CHARLES TONI DALLA CORTE, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 87251021, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 377 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação:

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 27 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 07 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.705, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora, matrícula n. 91223021, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 431 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo n. 29/067111/2023):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 83 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 03 de maio de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.706, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DONIZETE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 67411022, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 365 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo n. 29/040614/2024):

- a) 7 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 22 de dezembro de 1998;
- b) 323 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 22 de dezembro de 1999;
- c) 35 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 20 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.707, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DORALICIA TAVARES CHAVES, matrícula n. 13478024, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.962 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificado abaixo (Processo n. 29/006716/2024):

I – 2.909 dias de tempo de contribuição, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.250 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 1.096 dias, no período de 1º de setembro de 1986 a 31 de agosto de 1989;
- 120 dias, no período de 1º de novembro de 1989 a 28 de fevereiro de 1990;
- 244 dias, no período de 1º de abril de 1990 a 30 de novembro de 1990;
- 212 dias, no período de 1º de fevereiro de 1991 a 31 de agosto de 1991;
- 31 dias, no período de 1º de janeiro de 1993 a 31 de janeiro de 1993;
- 121 dias, no período de 02 de março de 1995 a 30 de junho de 1995;
- 61 dias, no período de 1º de agosto de 1995 a 30 de setembro de 1995;
- 92 dias, no período de 1º de maio de 1996 a 31 de julho de 1996;
- 61 dias, no período de 1º de setembro 1996 a 31 de outubro de 1996;
- 212 dias, no período de 1º de dezembro de 1996 a 30 de junho de 1997;

b) 123 dias, prestados ao Centro de Ensino de Naviraí CENAV, sendo:

- 55 dias, no período de 24 de dezembro de 1993 a 16 de fevereiro de 1994;
- 68 dias, no período de 24 de dezembro de 1994 a 1º de março de 1995;

c) 256 dias, prestados ao Banco Financial Mato Grosso S.A no período de 03 de julho de 1972 a 15 de março de 1973;

d) 280 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no período de 08 de novembro de 1985 a 14 de agosto de 1986.

II – 53 dias, prestados ao Município de Naviraí/MS, com fulcro nos incisos I e II do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 8 dias, no período de 24 de dezembro de 1992 a 31 de dezembro de 1992;
- b) 45 dias, no período de 15 de fevereiro de 1993 a 31 de março de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.708, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FABIANA PAULA MOREIRA SCHULZ, ocupante do cargo de Professora, matrícula n. 82182021, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 366 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo n. 29/066141/2023):

- a) 08 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 23 de dezembro de 1998;
- b) 319 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 16 de dezembro de 1999;
- c) 39 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 20 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.709, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GISELE DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Professora, matrícula n. 76286022, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 384 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo n. 29/044468/2024):

- a) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- b) 50 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 31 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.710, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IZABEL MARIA DO CARMO SILVA, ocupante do cargo de Professora, matrícula n. 88209021, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 396 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo n. 29/069415/2023):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 336 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 45 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 30 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.711, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LINDONOR PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 68438021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 400 dias de tempo de contribuição, prestados ao 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado - Ministério do Exército, na função de Lavrador, no período de 08 de fevereiro de 1988 a 13 de março de 1989, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/060604/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.712, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCENIR RODRIGUES AVALO VILLALBA, matrícula n. 80824021, ocupante do cargo de gente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.002 dias de tempo de contribuição, prestados a A Realce Serviços Gerais De Limpeza Ltda, contidos no período de 06 de outubro de 1995 a 07 de julho de 1998, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.713, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MAISA VARGAS VIEGAS, ocupante do cargo de Professora, matrícula n. 84378021, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 350 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo n. 29/065885/2024):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.714, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA JANETE PAZ DA SILVA COUTINHO, matrícula n. 104632021, ocupante do cargo de gente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Recepção e Portaria, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 637 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Servente, no período de 1º de abril de 1979 a 27 de dezembro de 1980, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.715, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIZETE GOMES DE LIMA SILVA, matrícula n.74865021, ocupante do cargo Professora, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 398 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificações (Processo n. 29/065370/2024):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 49 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.716, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO DE TARSO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 14109021, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 673 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo n. 29/080562/2023):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.717, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SUZANA BARRETO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais – Agente de Limpeza, matrícula n. 93499021, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.042 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025930/2024):

- I – 677 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 262 dias, prestados à Marigo Regina Bittar Bezerra, contidos no período de 12 de abril de 1994 a 31 de maio de 1995;
 - b) 415 dias, prestados à A Realce Serviços Gerais de Limpeza Ltda, no período de 12 de abril de 1994 a 31 de maio de 1995.
- II – 365 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 12 de abril de 1993 a 11 de abril de 1994, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.718, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANDRÉA GLÓRIA ALVES RODRIGUES, matrícula n. 81909021, ocupante do cargo Professora, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 419 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo n. 29/050046/2024):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 328 dias, no período de 8 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 76 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 26 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.719, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FATIMA MACK, matrícula n. 74136021, ocupante do cargo Professora, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.562 dias de tempo de contribuição, na função de Professora, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo n. 29/094057/2024):

- a) 796 dias, prestados ao Centro Educacional Comandante Guarita Ltda, no período de 1º de março de 1989 a 05 de maio de 1991;
- b) 94 dias, prestados à Escola Pannatier Ltda, no período de 6 de maio de 1991 a 7 de agosto de 1991;
- c) 189 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, no período de 3 de fevereiro de 1992 a 9 de agosto de 1992;
- d) 1.483 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura - Funlec, no período de 1º de fevereiro de 1996 a 22 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.720, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DE AQUINO, matrícula n. 117379021, ocupante do cargo Professora, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 115 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, no período de 12 de junho de 2003 a 4 de outubro de 2003, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/016417/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.721, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RAQUEL CARLOS PEIXOTO, matrícula n. 6990022, ocupante do cargo Professora, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 46 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 31 de março de 2000, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº. 29/085564/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.722, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ANA CRISTINA DUTRA NOGUEIRA DE BARROS, matrícula nº 79849021, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), com fundamento nos artigos 10, §2º e artigo 18, todos da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c artigos 31-B, §5º, inciso II e art. 31-C, inciso da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº 82, de 2019 e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 30 de novembro de 2024 (Processo nº 31.303.195-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.723, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ANA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 30517021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fundamento nos artigos 41-A e 75, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 27 de abril de 2023 (Processo nº 29.094.421-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.724, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ARCENO ATHAS JUNIOR, matrícula nº 62627022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro), com fundamento nos artigos 41-A e 75, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 20 de setembro de 2024 (Processo nº 83.045.741-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.725, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor CICERO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 4775021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro), com fundamento nos artigos 41-A e 75, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 31 de maio de 2020 (Processo nº 83.045.990-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.726, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JULIO AFONSO SCHROER, matrícula nº 42428022, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), com fundamento nos artigos 10, caput e artigo 18, todos da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c artigos 31-B, §5º, inciso II e art. 31-C, inciso da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº 82, de 2019 e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 9 de novembro de 2024 (Processo nº 31.288.757-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.727, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor LIBANO JORGE CHEDID, matrícula nº 27150021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro), com fundamento nos artigos 41-A e 75, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 18 de novembro de 2024 (Processo nº 83.054.526-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.728, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA MARI KRUCHLAK, matrícula nº 61265021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fundamento nos artigos 41-A e 75, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 16 de agosto de 2023 (Processo nº: 29.094.316-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.729, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor RICARDO GARCIA DE SOUZA, matrícula nº 29906022, ocupante do cargo de professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fundamento nos artigos 41-A e 75, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 9 de julho de 2024 (Processo nº 29.093.692-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.730, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SONIA APARECIDA PIRRONCELLO CAVALHEIRO, matrícula nº 18400021, ocupante do cargo de professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro no art. 2º, inciso IV, §4º, inciso I, II, III e IV e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 40, §1º, inciso III e §5º, da Constituição Federal na redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 19 de maio de 2023 (Processo nº 29.089.919-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.731, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ZILDA PEIXOTO, matrícula nº 2111023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fundamento nos artigos 41-A e 75, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 12 de janeiro de 2022 (Processo nº 29.093.611-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº-1.732, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores relacionados no anexo desta Resolução, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 16.311, de 1º de novembro de 2023, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD. Nº 1.732, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
124164025	Alessandra Rodrigues de Lima	Enfermeira	28/10/2024	27.022.824-2024
812850021	Alexya Sandim Guindo	Técnica de Laboratório	28/10/2024	27.023.899-2024
813224021	Amanda Larissa Ramos Nogueira	Analista Clínica	28/10/2024	27.026.332-2024
812843021	Ana Maria José Beeck Fernandes	Farmacêutica Bioquímica	28/10/2024	27.023.799-2024
68367023	Angela Marisa Dias Aguiar	Enfermeira	28/10/2024	27.020.016-2024
465707021	Camila Rovaris Diorio	Analista Clínica	28/10/2024	27.026.276-2024
255110021	Carolina Soraia Leone	Enfermeiro	30/09/2024	27.022.117-2024
813226021	Consuelo Gil	Técnica de Laboratório	28/10/2024	27.026.354-2024
812914021	Cristina Oliveira dos Santos	Técnica de Radiologia	28/10/2024	27.026.372-2024
813225021	Deborah de Castro Moreira	Analista Clínica	28/10/2024	27.026.325-2024
511854021	Edimeiry de Souza Correa	Enfermeira	30/09/2024	27.022.121-2024
812847021	Edwin José Torres de Oliveira	Analista Laboral	28/10/2024	27.024.012-2024
812958021	Elaine Aparecida Escobar	Enfermeira	28/10/2024	27.026.295-2024
94357022	Eliane Cristina Capellari	Técnica de Laboratório	28/10/2024	27.023.803-2024
389016024	Elizeth Costa de Moraes	Analista Clínica	28/10/2024	27.023.272-2024
504329022	Fabiana de Araujo Ferreira	Enfermeira	28/10/2024	27.026.172-2024
485795022	Jully Anne Aquino Ferreira	Enfermeira	30/09/2024	27.022.113-2024
812901021	Kassandra Queiroz de Souza	Analista Clínica	28/10/2024	27.026.301-2024
78642025	Luciene Martins Xarao	Enfermeira	28/10/2024	27.024.441-2024
431786022	Luiza Angelita P. de Souza dos Santos	Técnica de Laboratório	28/10/2024	27.026.285-2024
349277022	Margarete Dias Ferreira	Enfermeira	28/10/2024	27.024.403-2024
503768021	Marina Dias Gomes	Enfermeira	30/09/2024	27.019.979-2024
436584024	Maura Jackeline Coimbra Dias	Enfermeira	28/10/2024	27.023.942-2024
812954021	Onelivelton Colerde Herculano de Sales	Técnico de Laboratório	30/09/2024	27.023.802-2024
812922021	Paula Roberta Borges Fernandes	Enfermeira	28/10/2024	27.023.877-2024
488444024	Rita Karoline Cesco Fernandes	Enfermeira	28/10/2024	15.012.874-2024
105971023	Sheila Arantes Kreisel	Enfermeira	28/10/2024	27.024.413-2024
813663021	Thamires Panferro de Carvalho	Enfermeira	30/09/2024	27.028.369-2024
512385021	Tiago dos Santos Vieira	Enfermeiro	28/10/2024	27.028.355-2024
486596022	Viviane da Silva Matos	Enfermeira	30/09/2024	27.022.095-2024

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.733, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições

do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto n. 16.311, de 1º de novembro de 2023, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
492913021	Pedro Luiz Quida Julio	Enfermeiro	17/02/2024	27.002.198-2022
503203021	Maria Cecilia Martins Bueno	Médica	29/02/2024 a 01/03/2024	27.006.824-2023

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Edital nº 55/2024, de 13 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.621, de 20 de setembro de 2024, que tornou pública a contagem do tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2023, com a relação nominal dos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Polícia Penal, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, foi feita a seguinte apostila (NUP 31.078.863-2024):

ONDE CONSTA:

Matrícula	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Afastamentos	Tempo na Classe	Média do triênio
423941022	Ana Paula Machado Bianchi	Inicial	8/10/2020	0	1180	97,49
467977022	Adriano Ferreira de Almeida	Inicial	17/9/2021	0	836	66,66

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Afastamentos	Tempo na classe	Média do triênio
423941022	Ana Paula Machado Bianchi	Inicial	23/9/2020	0	1195	97,49
467977022	Adriano Ferreira de Almeida	Inicial	17/9/2021	0	836	66,66

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Edital nº 64/2024, de 3 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.642 de 14 de outubro de 2024, na parte que tornou público o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2021, na carreira Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo deste Edital, obedecendo aos percentuais previstos no art. 16 da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, foi feita a seguinte apostila (NUP 31.164.549-2024):

ONDE CONSTA:

Carreira: Gestão Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito
Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito

Quadro previsto = 364	Quadro Ocupado = 305	Vagas disponíveis no cargo = 59
-----------------------	----------------------	---------------------------------

Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 364	38	-	-
B	Até 40	Até 145	104	Até 41	19
C	Até 35	Até 127	103	Até 24	28
D	Até 30	Até 109	4	Até 105	1
E	Até 25	Até 91	17	Até 74	3
F	Até 20	Até 72	13	Até 59	3
G	Até 15	Até 54	10	Até 44	0
H	Até 10	Até 36	16	Até 20	0
Total	xx	xx	305	xx	54

PASSE A CONSTAR:

Carreira: Gestão Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito
Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito

Quadro previsto = 364			Quadro Ocupado = 305	Vagas disponíveis no cargo = 59	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 364	38	-	-
B	Até 40	Até 145	104	Até 41	19
C	Até 35	Até 127	103	Até 24	29
D	Até 30	Até 109	4	Até 105	1
E	Até 25	Até 91	17	Até 74	3
F	Até 20	Até 72	13	Até 59	3
G	Até 15	Até 54	10	Até 44	0
H	Até 10	Até 36	16	Até 20	0
Total	xx	xx	305	xx	55

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Edital nº 63/2024, de 3 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº-11.642 de 14 de outubro de 2024, na parte que tornou público o tempo de serviço para efeito de promoção por merecimento, dos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (NUP 31.164.549-2024):

ONDE CONSTA:

Carreira Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito
Cargo: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
24790022	Thiago Bravo Branquinho	B	10/02/2018	1226

Carreira Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito
Cargo: Assistente de Vistoria e Identificação Veicular

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
42280021	Rafaela Ramos Inojosa Pache	A	10/02/2019	872

PASSE A CONSTAR:

Carreira Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito
Cargo: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
--------------	----------	--------	----------------------	--------------------------

24790022	Thiago Bravo Branquinho	B	10/02/2018	1169
----------	-------------------------	---	------------	------

Carreira Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito
Cargo: Assistente de Vistoria e Identificação Veicular

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
42280021	Rafaela Ramos Inojosa Pache	B	10/02/2019	872

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

EDITAL Nº 75/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, aptos a concorrer à promoção vertical para 2ª categoria, integrantes da Carreira Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, computado até 31 de dezembro de 2022, e pontuação da avaliação de desempenho, para efeito de promoção vertical, com fulcro nos art. 31 a 34 da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Superintendência de Administração/SAD (NUP 77.015.998-2024).

CAMPO GRANDE-MS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DO EDITAL Nº 75/2024.

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Matrícula	Nome	Categoria	Classe	Dias na classe até 31/12/2022	Dias na carreira até 31/12/2022	ADI 2022
127919023	Ademilton Dias Furtado	A	C	545	6314	99,47
83808023	Cleiton Ribeiro de Oliveira	A	D	184	7178	100
125715023	Eladio Luiz de Souza Junior	A	C	456	4863	100
86643023	Gelson de Almeida Jares	A	D	184	7125	100
131605023	Greci Tani Giroldo	A	C	184	5210	100
113966024	Joao Prudencio de Amorim	A	C	1280	6704	100
36950023	Jose Rosa da Silva Amorim	A	D	184	6956	100
82999024	Juliano Rodrigues Pereira	A	D	184	6913	100
127555023	Kedma Valesca Sandim Klagenberg	A	D	184	7308	100
125936025	Keila Maria Mathias	A	C	1280	6122	100
130017023	Lindomar Reco	A	D	184	6957	100
105203023	Luiz Carlos da Silva	A	D	184	6842	100
77303023	Maria Madalena Valdez Dias	A	D	549	7395	99,47
133134023	Michelle Karolline Almeida Nagano	A	D	184	6704	100
89830023	Nelson Peres Carneiro	A	D	184	6768	99,6
79769023	Norma Franco	A	E	914	7585	100
120792023	Patricia Tivoli Correa	A	C	1280	6386	100
117407023	Regimar Christian Pavao	A	D	184	6962	100
128215023	Robson Barbosa de Oliveira	A	D	549	7547	99,47
125820023	Valquiria Oliveira Ferreira Cardoso	A	D	549	6800	100

EDITAL Nº 76/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos 50% (cinquenta por cento) mais bem avaliados nas respectivas categorias, para efeito de promoção vertical, validade 2023, exercício 2022, da Carreira Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no inciso I do art. 31 da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, conforme constante no anexo deste Edital (NUP 77.015.998-2024).

CAMPO GRANDE-MS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DO EDITAL Nº 76/2024.

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Matrícula	Nome	Categoria
95128023	Adailton da Silva Moraes	2ª
123094023	Adeilson Valdez Serpa	2ª
84797023	Adelson Silva	2ª
43223023	Ademir Ramires Medina	2ª
59214023	Adilson Larsen	2ª
120828023	Adriano Alves Pedrosa	2ª
94186023	Adriano Fonseca Gomes	2ª
90331023	Adroaldo Sanches da Silva	2ª
59799023	Agnaldo Moura de Menezes	2ª
32125024	Alecio Souto de Almeida	2ª
95889023	Alexander Franco Lima	2ª
125834023	Alziro Jones Medina Lopes	2ª
88199023	Andrea Regina Soares Adomaitis Nunes	2ª
96423023	Andreia Alves Moreira de Oliveira	2ª
124871024	Angelo Rodrigues de Moraes	2ª
110639023	Ani Marcia Bohrer	2ª
68808023	Antonio Carlos Fruto	2ª
22095023	Antonio Carlos Medeiros de Toledo	2ª
78245023	Antonio Wilemar dos Santos	2ª
74118023	Aparecido de Araujo	2ª
122432023	Arlindo Souza de Oliveira	2ª
97144023	Armando Gomes Rodrigues	2ª
90491023	Audemir Alves da Silva	2ª
86297023	Aurea Teixeira da Silva dos Santos	2ª
98077023	Aurelio Carlos Souza de Oliveira Junior	2ª
58955023	Benildo Rodrigues dos Santos	2ª
107696024	Carlos Alberto Galli	2ª
6698023	Celino Ferreira da Costa	2ª
72535023	Cezar Augusto Pinheiro Justiniano	2ª
108389023	Claudemir Miranda dos Santos	2ª
114463023	Cleber Justiniano	2ª
75286023	Clemilson Fabio Lima Ador	2ª
120887023	Cleonete Aparecida de Carvalho Ferreira	2ª
114826023	Cleudemar Infran Orue	2ª
94157023	Cleverson Rodrigo Rosseti	2ª

72182023	Cristina Mesquita Vilhalva	2ª
83342023	Daniela Fretes Medeiros	2ª
101484023	Danielly Rose Chaves da Silva	2ª
126218023	Darlan Carlos de Moraes	2ª
121419023	David de Franco Ferreira	2ª
88551023	Demar Rosa Fernandes	2ª
128910023	Denivaldo Pacheco de Andrade	2ª
119022023	Deoclecio Oliveira de Souza	2ª
74499023	Derval Jose da Silva	2ª
85049023	Diomedes Francisco Pinheiro	2ª
52682023	Diovani Ferreira Ciacci	2ª
128295024	Dirceu Correa da Silva	2ª
115904024	Djalma Cespedes	2ª
129486023	Dulcileia Borges da Silva	2ª
110867023	Edemildo Batista dos Santos	2ª
120922023	Eder Rodrigo Araujo de Lima	2ª
7892023	Eder Wilson Steinheuser Schreiber	2ª
68685023	Edevanir Barbosa Nogueira	2ª
116800023	Edilete Bogarim dos Santos Medina	2ª
121694023	Edson Oliveira de Moraes	2ª
118918023	Edson Trajano Silva	2ª
68646023	Eduardo Valverde	2ª
106383023	Edvandro Urbieto de Lima	2ª
82062023	Elaine Goncalves da Silva	2ª
133170023	Elisangela Cristina Antonio Costa Eugenio	2ª
129145023	Elizangela Celestino Gonçalves	2ª
115599023	Elizeu Angelo Gonzales Villalba	2ª
25494023	Elizeu Rodrigues de Andrade	2ª
121838023	Elton Endrigo Pompeu Sol	2ª
83958023	Elvio Franco	2ª
128590023	Elvis Cesar Carneiro	2ª
121306023	Ely Nogueira Alves	2ª
49541023	Elzo Bogarim	2ª
129298023	Emerson Coimbra Moraes	2ª
58593023	Eude Costa	2ª
111651023	Fabiano Martins Libraiz	2ª
49233023	Fabio Roberto Mota Soares	2ª
113899023	Felix Alipio Ayala	2ª
50384023	Felix Correa Martines	2ª
58450023	Filadelfo Cardeal de Souza	2ª
118603023	Flavia Martins Barbosa	2ª
130247023	Flavio Junior Carvalho Dias	2ª
92188023	Francileia Patricia Rodrigues Ribeiro	2ª
128183023	Geancarlos Ferreira Barrios	2ª
111388023	Geraldo Goncalves Dias	2ª
121315023	Gesley Ferreira De Brito	2ª
73064023	Gilbert de Lima Seixas	2ª
71862025	Gilberto Amaral Lima	2ª
92929023	Gilmar Noronha	2ª
132044023	Gilson Mariano da Silva	2ª

126955023	Greice de Oliveira Mafra	2ª
119877023	Helton Roberto Peixoto Cavalheiro	2ª
62938023	Hida Zuleide Pereira Duarte Ponce	2ª
129006023	Hosilene de Araujo Lubacheski	2ª
90046024	Irai da Silva Antunes	2ª
61520024	Iraides Zotelli	2ª
115531023	Itamar Alonso Colman Penedo	2ª
133078023	Jackelyne Duarte Maldonado	2ª
102803023	Janice Alves dos Santos	2ª
74984023	Joao Adao Trouch Soares	2ª
53814023	Joao de Albuquerque Dias	2ª
41864023	Joao Filho Rodrigues Peres	2ª
111913023	Jobniel Alves Feitosa	2ª
120199023	Joel Santos Medina	2ª
35487023	Jorge Alberto Restel	2ª
62468023	Jose Bonfim Pereira Araujo	2ª
52822023	Jose Carlos de Oliveira	2ª
122324023	Jose da Silva Ramos	2ª
92891023	Jose Marcos Soares Bezerra	2ª
89216023	Jose Martins Vieira	2ª
67204023	Jose Perpetuo Valhejo de Moraes	2ª
75047023	Jose Ricardo de Souza Ferri	2ª
83157023	Jose Roberto Mansan	2ª
60968023	Jose Romildo de Souza	2ª
122133023	Josy Aparecida de Souza	2ª
100596023	Julio Cesar da Costa	2ª
115308023	Julio Cesar Fernandes	2ª
54604024	Juraci Araujo Silva	2ª
93307023	Jurandir Gomes de Almeida	2ª
97222023	Kledson Andre da Rocha Santos	2ª
100970023	Laura Helena de Almeida Correia	2ª
130510023	Leandro Kemparski da Rocha	2ª
31475024	Lidio Soares Muller	2ª
93433023	Lina Mareco Bogarim	2ª
36440023	Lozane Pereira Vanderlei	2ª
124951023	Luciana Pereira de Araujo e Silva	2ª
115797023	Lucineia Barbosa Nogueira	2ª
117375023	Luis Alberto Souza	2ª
70425023	Luiz Carlos dos Santos	2ª
66670023	Luiz Carlos Gularte	2ª
126623023	Luiz Claudio Souza	2ª
129823023	Luiz Eduardo Nogueira Aquino	2ª
114625024	Manoel Henrique Valentin	2ª
11578023	Mara Adriana de Oliveira	2ª
105419026	Marcelo Antonio da Silva	2ª
120783024	Marcia Cristina dos Santos	2ª
99676023	Marcia Terezinha Ferraz Marques Andreu	2ª
87630023	Marcio Aurelio Anselmo Ataide	2ª
130276023	Marcio de Oliveira Gonzales	2ª
126624023	Marcio Lopes da Silva	2ª

58518023	Marcos Aurelio de Oliveira Weiler	2ª
125367023	Marcos Jose de Gois	2ª
35785023	Marcos Jose Ribeiro	2ª
130148023	Marcos Tavares da Silva	2ª
97980025	Marenilma Aparecida Belo Rebelo	2ª
114725023	Maria Braga de Souza	2ª
87326023	Mario Bezerra Barreto	2ª
22312024	Marisa Aluchna Melgarejo Mezza	2ª
94524023	Mauro Lourenco	2ª
126745023	Mauro Veloso de Oliveira	2ª
50797023	Miguel Gomes	2ª
128661023	Monica Garcia Macedo	2ª
129383023	Murilo Romero Maidana Candado	2ª
28703023	Mychelen Pereira Wruck Almeida	2ª
65503023	Nedy Cicero dos Santos	2ª
106311023	Nereu Martins Batista	2ª
109346023	Neucy Romero	2ª
79975023	Nivaldo Marques da Silva	2ª
96102023	Odair Ferreira Soares	2ª
26737023	Odete Terezinha Stefanello	2ª
79946023	Odjuniho Garcia de Farias	2ª
73558024	Osvaldo Cosme Alves dos Santos	2ª
131229023	Patricia Ribeiro Portela	2ª
124254023	Paulo de Oliveira Lima	2ª
93427023	Pedro Ojeda Freitas	2ª
65504023	Regina Celia Souza Gonçalves	2ª
90567023	Regina Ferreira dos Santos	2ª
102186023	Reinaldo de Oliveira Santos	2ª
128485023	Roberson Pereira Wruck	2ª
129853023	Robert de Oliveira Assuncao	2ª
81074023	Roberto Aparecido de Souza Costa	2ª
112718023	Rodiney Ramires Veron	2ª
123896023	Rodolfo Conceicao dos Santos	2ª
92884023	Rodrigo Bom de Souza	2ª
101511024	Rodrigo de Araujo Baruki	2ª
73282023	Rogers de Souza Gomes	2ª
44268023	Romilda Aparecida de Paula de Jesus	2ª
76114023	Roque Canisio Ott	2ª
115581023	Rosana Candida Machado de Oliveira	2ª
105556023	Rosecleide Vilar dos Anjos Cerqueira	2ª
83964023	Roseli Banzato	2ª
101645024	Rosenir Moraes Honorio	2ª
90730023	Rozilene Lopes Barreto	2ª
44709023	Samia Mattar de Carvalho	2ª
119791023	Samuel Lima de Alencar	2ª
45972023	Sandra Regina de Jesus	2ª
105965023	Sandra Regina de Souza Barros	2ª
96696023	Sandra Souza da Silva	2ª
69571024	Silas Augusto Quirino	2ª
127489024	Silvio Cesar do Nascimento	2ª

101307023	Silvio Ledesma Chaves	2ª
62187023	Sueli Aparecida Santiago Mendes	2ª
43407023	Susi Cristina da Silva Varella	2ª
133752023	Thiago Santana Rodrigues	2ª
128489023	Valdir Pereira da Silva Junior	2ª
105560023	Valter da Silva Couto	2ª
33249023	Vanda Felix Coimbra	2ª
132902023	Viviane Luz de Farias	2ª
104356023	Wagner Clemente Braga	2ª
80676023	Waldinei Soares de Lima	2ª
957023	Waldir Areco	2ª
118637023	Washington Rodrigo Vicente Dias	2ª
18927023	Zilmar Vieira	2ª
127919023	Ademilton Dias Furtado	3ª
92329023	Ana Luisa Mourao	3ª
120844023	Ana Paula de Queiroz Vasques	3ª
125432023	Braulio Regis Elias	3ª
45519023	Carlos Cesar Gimenes	3ª
83471023	Cleide Aparecida de Carvalho	3ª
83808023	Cleiton Ribeiro de Oliveira	3ª
121302023	Denis Angelo Ferraz	3ª
23760023	Douglas Alves Teixeira	3ª
124066023	Edson da Conceicao Custodio	3ª
108770023	Edvan Nascimento Felix	3ª
125715023	Eladio Luiz de Souza Junior	3ª
60614024	Elaine Ramos Oliveira	3ª
107270024	Eliete de Freitas	3ª
101801023	Elisangela Dutra	3ª
39795023	Elton Aroipio Barbosa	3ª
88488023	Estevao Prudente dos Santos	3ª
108821024	Evanildo Correa Melo	3ª
100899023	Evelyn Aparecida Nascimento da Silva	3ª
121704023	Ezequias Santana Gomes	3ª
24275023	Francisco Fabio Vannuchi	3ª
86643023	Gelson de Almeida Jares	3ª
106390023	Gilmar Avilla da Silva	3ª
6413023	Giselly Miranda dos Santos	3ª
131605023	Greci Tani Giroldo	3ª
73329023	Helter Bejarano dos Santos	3ª
14478024	Humberto dos Santos Afonso	3ª
112538023	Jabel Ortega Barbosa	3ª
132842023	Jaqueline do Carmo Irala	3ª
53450024	Jefferson Pereira	3ª
113966024	Joao Prudencio de Amorim	3ª
82103023	Jose Rodrigues Dias	3ª
43814023	Jose Carlos Pereira da Silva	3ª
61247023	Jose Roberto Santana Leite	3ª
36950023	Jose Rosa da Silva Amorim	3ª
33995023	Juan Hernandes Lins da Costa	3ª

127901023	Juliandressa Aparecida Marques Pinho	3ª
82999024	Juliano Rodrigues Pereira	3ª
127555023	Kedma Valesca Sandim Klagenberg	3ª
125936025	Keila Maria Mathias	3ª
126529023	Lelio Silva da Costa	3ª
4056023	Ligia Maria Vasquez Machado	3ª
130017023	Lindomar Reco	3ª
120782023	Luciano Lamari Querino	3ª
102117023	Luciclei Mota Martins da Silva	3ª
105203023	Luiz Carlos da Silva	3ª
123472023	Luiz Carlos dos Santos Alves	3ª
105889023	Luiz Nobrega Aponte	3ª
89023023	Mara Nice Florenciano da Silva	3ª
125650023	Marcelo de Oliveira Faustino	3ª
125147023	Marcia Segato Areco Xavier	3ª
111434023	Marcos Cesar Correa Barbosa	3ª
106170023	Maria Ines Vidal	3ª
77303023	Maria Madalena Valdez Dias	3ª
97598023	Maria Regina Candida do Prado	3ª
79322023	Marilda Maria Vilarouca de Freitas	3ª
133134023	Michelle Karolline Almeida Nagano	3ª
83585024	Nelson Cirilo de Moura Fe	3ª
89830023	Nelson Peres Carneiro	3ª
44729023	Neuza Maria Lima da Silva	3ª
79769023	Norma Franco	3ª
79631024	Oscar Arevalo Medina	3ª
120792023	Patricia Tiviroli Correa	3ª
34529024	Paulo Roberto Severino Ferreira	3ª
117407023	Regimar Christian Pavao	3ª
128215023	Robson Barbosa de Oliveira	3ª
100159023	Ronaldo Guilherme da Silva	3ª
116444024	Selma Luiza Ferreira	3ª
114407023	Sidney Gimenes Sesper	3ª
125820023	Valquiria Oliveira Ferreira Cardoso	3ª
123039023	Vanessa Cristina de Carvalho Canuto	3ª
77780023	Vilma Fatima Pereira	3ª

EDITAL Nº 77/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção vertical (exercício 2022), na Carreira Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Administração, observadas as proporções de posicionamento nas respectivas categorias descritas no art. 32 da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005 (Processo n. 77.015.998-2024).

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Categoria	Percentual	Vagas Previstas	Vagas Ocupadas	Vagas Disponíveis
1ª	Até 20%	199	203	0
2ª	Até 40%	398	395	3

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração